



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
TRABALHANDO COM O POVO

Abaetetuba-PA, 30 DE JULHO DE 2018.

PARECER **005-2018**- TOMADA DE PREÇO- **CONTROLE INTERNO**

PROCESSO LICITATÓRIO- **RELATÓRIO FINAL**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO N° 005/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NAS RESPECTIVA LOCALIDADES: MARACAPUCU SAGRADO, TUCUMANDUBA E PARURU NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CONFORME PROJETO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. PRESIDENTE,

**ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA**, funcionária Pública Municipal Efetiva, e nomeada a partir de 01/10/2017, através de Portaria Municipal n° 474/2017 GP, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matricula n° 0034-5. Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução N°. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, declara que o Presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo a Lei 8.666/93, que as empresas: **B. S. P. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 09.525.738/0001-47, foi declarada vencedora do **lote 01**, no valor de R\$ 216.453,83 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) , **AMAZONIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita sob CNPJ 20.042.587/0001-09, foi declarada vencedora **lote 02**, no valor total de R\$ 491.765,32 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)e **J. DORIVALDO OLIVEIRA EIRELI-EPP**, inscrita

sob o CNPJ 22.646.317/0001-32, foi declarada vencedora do **lote 03**, no valor de R\$ 363.860,12 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e doze centavos) conforme Termo de homologação em anexo, estando o edital em conformidade com a legislação prevista na lei acima citada, o objeto foi descrito de forma clara, no contrato consta o valor e prazo de início e encerramento, ficando claro as obrigações e direitos do contratante e do contratado, a dotação orçamentária foi devidamente informada, bem como todas as documentações necessárias ao certame, estando o processo licitatório revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo preço, da seletividade e comparação objetiva das propostas. O Parecer Jurídico foi favorável à homologação do processo, estando apto a gerar despesas a Municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório foi satisfatório, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Esta é a nossa análise.

Atenciosamente,

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA

**CONTROLADORA GERAL**

PORTARIA Nº 474/2017-GP

**Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP: 68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022**